



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE

DECRETO N.º189
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

Exonera servidor público e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 79 e 105, inciso I, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o servidor(a) ALBA MARIA AZEVEDO COSTA SANTOS, CPF/MF n.º *.953.685.** e RG n.º 03.131.923-8-SSP-SE**, do cargo de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO**, de provimento em comissão, Símbolo CC3, nomeada através do Decreto n.º 38, de 02 de janeiro de 2025, lotado da Secretaria Municipal de Controle Interno.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRADO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CUMBE/SE, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

ERIVALDO BARROSO LIMA

Prefeito do Município de Cumbe/SE